



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itati
Secretaria de Obras e Trânsito

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação tem como objetivo atender à demanda da Secretaria de Obras e Trânsito, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais de suas secretarias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual- PPA 2025, que tem por objetivo um conjunto de ações visando a aquisição, adquirindo materiais necessários a conservação das estradas, otimizando os trabalhos dos setores ligados a esta atividade qualidade, viabilizando assim o desenvolvimento de atividades meio e fim da administração municipal, e aos usuários destes serviços.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados de material deve ser suficiente para atender as demandas da sua secretária, para isso fez se necessário levantamento preciso das necessidades, com base na média de aquisição dos itens, baseado no relatório de empenho orçamentário emitido no ano base de 2024, conforme tabela apresentadas no Termo de Referência, para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta administração.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para tubos de concreto é calculada com base nos registros dos saldos no ano de 2024-2025.

Haja vista que a Prefeitura Municipal de Itati, não tem servidor com capacidade/conhecimento técnico para analisar uma amostra de tal produto com exatidão, não será necessário o fornecimento de amostra para essa abertura de processo licitatório.

Anexo de Termo de Referência encontra-se a relação de veículos do executivo municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisas, alternativas para melhor solução, alternativas possíveis, após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município.

A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 (três) orçamentos com base na Plataforma de pesquisa Fonte de Preços (<https://prefmundeitati.fontedeprecos.com.br>). A contratação deve ser realizada por meio de processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, com documento auxiliar Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 10/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itati-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A estimativa de preços para a aquisição desses materiais foi realizada mediante consulta à plataforma de Fonte de Preços, ferramenta de busca especializada que consolida dados de contratações públicas de diversos órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Para cálculo do valor estimado, utilizou-se a mediana dos preços dos resultados extraídos, após o descarte de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, visando a obtenção do Preço médio de Mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução consiste no registro de preços, visando a futura aquisição de materiais para suprir as demandas da Secretaria.

A solução para o fornecimento eventual e parcelado desses materiais foi escolhida para garantir o atendimento às demandas de manutenção e expansão da rede do Município ao longo de 12 meses, sem a obrigatoriedade de compra imediata da totalidade do objeto.

A solução abrange a entrega dos materiais nos locais indicados para a circulação de Itati, garantindo que a logística não seja um entrave à celeridade das obras públicas.

A utilização do Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. O critério de julgamento será o menor preço por item, visando a economicidade e ampla competitividade através da plataforma eletrônica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será dividida em itens independentes, o parcelamento permite que empresas de diferentes portes participem do certame, já que algumas fábricas possuem apenas para diâmetros menores, enquanto outras se especializam em grandes galerias.

Não há perda de economia de escala, visto que os preços de tubos de concreto são balizados por unidades/metros lineares e o frete é calculado por carga.

O parcelamento mitiga o risco de desabastecimento caso uma empresa registre falha na entrega de um item, os demais itens registrados por outros fornecedores permanecem ativos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ramo de atividade compatível com o objetivo da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Espera-se que as empresas deverão fornecer algum meio de contato para a Prefeitura, sendo ele número de telefone, e-mail etc.

A empresa deverá entregar dos materiais em um PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS após o recebimento do empenho, tal entrega deverá ser realizada na sede da empresa vencedora, retirada do material por motorista.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Formalização do Processo de Contratação;
- b) Documento de Formalização de Demanda;
- c) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Termo de Referência;
- f) Elaboração do Edital;
- g) Parecer Jurídico analisando a contratação;
- h) Sessão de Julgamento e Habilitação
- i) Homologação do Processo.
- j) Assinatura do Contrato
- k) Publicação do Extrato da Contratação;

Como FISCAL da presente contratação fica indicado as servidoras Sra. Manuela H. Menguer, Engenheira Civil, matrícula funcional 3424, em conformidade a Portaria 021/2026.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram ou complementem esta contratação, considerando que o objeto. Tendo em vista que a Prefeitura já tem servidores para operar máquinas pesadas para a manutenção de infraestrutura no quadro de funcionários.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No âmbito da presente contratação, a fim de mitigar ou atenuar possíveis impactos ambientais, os materiais e peças empregados pela empresa contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao serviço.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Estudo Técnico Preliminar foi conclusivo quanto a real necessidade de contratação, levando em conta a demanda solicitada. A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização desta licitação.

O processo de contratação para a aquisição, destinados a atender as necessidades das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito é considerado viável e razoável, conforme as justificativas a contratação está alinhada com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, tal como orienta o art 5º Lei 14.133/2021, representando a melhor alternativa para gerar o resultado mais vantajoso para administração pública, a melhor alternativa para solucionar a demanda é a realização do sistema de Registro de Preços que atende aos padrões e preços de mercado.

Itati, 5 de março de 2025.

Elaborado por:

Edineia Engel Behling
Chefe de Setor de Obras

